



RESOLUÇÃO Nº 079/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
03/9/2025.

**Homologa Quadro de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 156ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Alexandre Florindo Alves

Ano Letivo

2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de agosto de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.